



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



MOÇÃO N° 243 / 2022

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Time Limitados do Chapadão, pela realização da festa do dia das crianças no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

Atitudes como a do Time Limitados do Chapadão, são exemplos de valorização da infância. Ao promover a festa, é celebrado uma etapa importante na vida da criança, pois são nestes tipos de eventos que são vivenciadas as primeiras experiências sociais, fora do núcleo familiar. Proporcionando momentos de lazer e diversão, resgatando o significado da comemoração, bem como, de uma infância saudável, formando adultos saudáveis. São esses momentos de festividade e interação que permitem o desenvolvimento das competências e habilidades fundamentais, tais como: atenção, imaginação, criatividade e socialização.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Leandro Morais, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR EDSON DONIZETI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 - 17/10/2022 14:39:57 - 9718-0P0G-0377-YKAK